

A Comissão Central CONVOCA também os candidatos habilitados para entrevista, que será realizada na Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo-SP, conforme data e horário abaixo estabelecidos:

dia/mês	hora/min	Insc	nome
21/03	9 horas	040	Antonio A. Lapelligirini
21/03	9h 20m	041	Marco Antonio H. Beneton
21/03	9h 40m	050	Fábio Frasca
21/03	10 horas	083	Armando Luiz da Silva
21/03	10h 20m	089	Renata Andrade Lotufo
21/03	10h 40m	090	Patricia Bueno Scivictorio
21/03	11 horas	109	Vanessa Bannitz Baccald
21/03	11h 20m	112	Silvana Mitiko Koti
21/03	11h 40m	113	Fábio de Oliveira Ribeiro
21/03	13 horas	114	Benedicto Libério Bergam
21/03	13h 20m	121	Luís Antonio Mattar Rosa
21/03	13h 40m	155	Luciana Z. de Paula Assis
21/03	14 horas	162	Mário César Bonfá
21/03	14h 20m	182	Mônica Aquino de Nuzo
21/03	14h 40m	233	Odair Leal Serotini
21/03	15 horas	197	Denise Elizabeth Herrera
21/03	15h 20m	139	Ana Maria Falcone
21/03	15h 40m	212	Danielson de Souza Freitas
21/03	16 horas	214	Karagete Cristiana M. Ramos
21/03	16h 20m	226	Luciana de B. D. Santiago

**Escola Técnica Estadual de São Paulo**

Edital de Concurso Público de Docentes  
Processo CEE/PS nº 204/95

**RESULTADO FINAL**

A Diretora da ETE de São Paulo comunica o resultado final do Concurso Público para Docentes - Edital nº 18/01/95.

Áreas Eletrônica

Disciplinas Projeto Eletrônico

**candidatos classificados**

Nº Insc.	Nome	RG	Nota Classif
001/95	Marcelo Ap. Milani	14.354.161	79,70 1º
003/95	Marcelo C. Nascimento	14.157.647	66,20 2º

candidato não classificado

Nº Insc.	RG
002/95	9.320.277

**candidato ausente**

Nº Insc.	Nome	RG
004/95	Marcia R.F.S.Dias	13.206.607-0

Áreas Processamento de Dados

Disciplinas: Linguagens de Programação  
Técnicas de Operação

**candidatos classificados**

Nº Insc.	Nome	RG	Nota Classif
001/95	Joel Dias Saade	3.640.199-7	50,00 2º
004/95	Erilka V. Vieira	16.580.157	90,20 1º

**candidato não classificado**

Nº Insc.	RG
002/95	10.399.405

**candidato ausente**

Nº Insc.	Nome	RG
004/95	Elza Maria F. Neves	7.659.086

Disciplinas: Estatística

**candidato ausente**

Nº Insc.	Nome	RG
001/95	Jânia M.M.Evangelista	710040099-37

Áreas Edificações

Disciplinas: Informática Aplicada a Const. Civil

**candidato classificado**

Nº Insc.	Nome	RG	Nota Classif
001/95	Eduardo H. Andreoli	16.261.307	86,50 1º

**candidato não classificado**

Nº Insc.	RG
003/95	1.776.300
004/95	13.206.607-0

Retificação no DOE de 15.14 e 17/02/95

Onde se lê:

Áreas Processamento de Dados

Disciplinas: Técnicas de Operação e  
Linguagem de Programação

- Temas:**
- 1 - Data Division
  - 2 - Input-Output Section
  - 3 - Linguagem "C" - Tipos de variáveis e faixa de valores
  - 4 - Introdução à Linguagem "C"
  - 5 - Sistemas Operacionais - BIOS

Obs: O candidato deverá optar por apenas um dos temas.

Leia-se:

Áreas Processamento de Dados

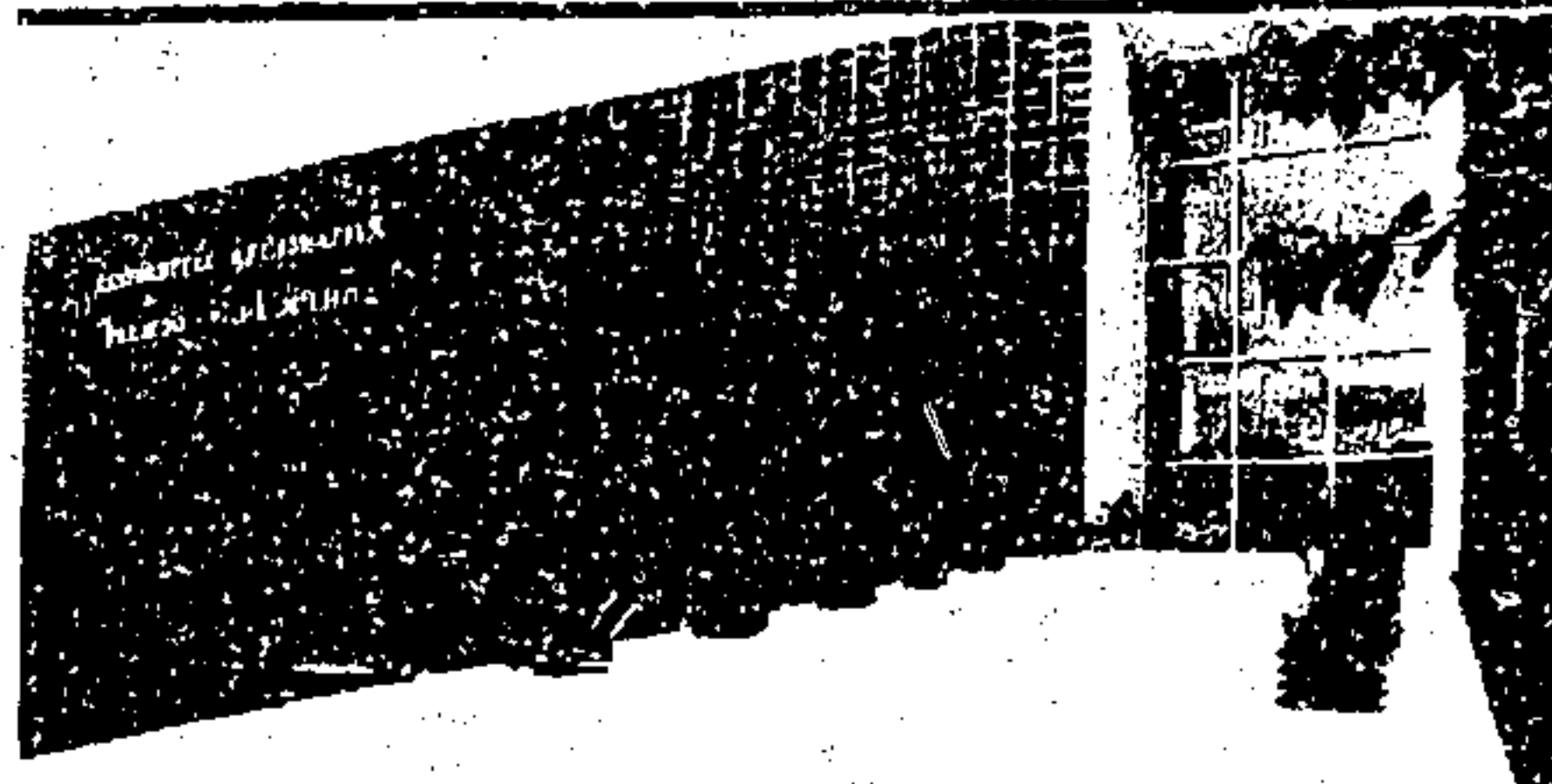
Disciplinas: Técnicas de Operação e  
Linguagens de Programação

- Temas:**
- 1 - Data Division
  - 2 - Input-Output Section
  - 3 - Linguagem "C" - Tipos de variáveis e faixa de valores
  - 4 - Introdução à Linguagem "C"
  - 5 - Sistemas Operacionais - BIOS

Obs: O candidato deverá optar por apenas um dos temas.

Data: 20.02.95

Nº Insc.	Nome	R.G.	Horário
001/95	Joel Dias Saade	3.640.199-7	15h00min
002/95	Arnóbio Domingos Ferreira	10.399.405	15h30min
003/95	Erilka Verzequassi Vieira	16.580.157	16h00min
004/95	Marcia Regina F.S.Dias	13.206.607-0	16h30min



**PALÁCIO NOVE DE JULHO**  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/N - IBIRAPUERA - FONE 286-6122

# PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — 12ª LEGISLATURA

Presidente: VITOR SAPIENZA

1º Secretário: ISRAEL ZEKZER  
3º Secretário: VICENTE BOTTA

1º Vice-Presidente: ABELARDO CAMARINHA  
2º Vice-Presidente: RICARDO TRÍPOLI

2º Secretário: SYLVIO MARTINI  
4º Secretário: ANTENOR CHICARINO

**LEIS**

**Lei nº 8.976, de 28 de novembro de 1994**

Partes vetadas pelo Senhor Governador do Estado e mantidas pela Assembleia Legislativa, do projeto que se transformou na Lei nº 8.976, de novembro de 1994, que autoriza a Fazenda do Estado a doar, ao Município de Cubatão, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Decreta e eu, Vitor Sapienza, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 8.º do artigo 28 da Constituição do Estado, os seguintes dispositivos da Lei nº 8.976, de 28 de novembro de 1994, da qual passam a fazer parte integrante:

**Artigo 3.º** — Fica a Fazenda do Estado autorizada a doar, ao Município de Cubatão, para fins de reurbanização, área denominada Bairro-Cota 400, existente ao longo do Parque Estadual da Serra do Mar.

**Parágrafo único** — A doação de que trata o "caput" deste artigo somente será concretizada após a apresentação de Laudo Conclusivo do IPT, e no caso do referido Bairro não apresentar situação de alto risco.

**Artigo 4.º** — A área em questão importa em 6.917 hectares ou 2.858 alqueires paulistas e o seu perímetro é o descrito a seguir:

começa no ponto 0, de coordenadas UTM 348.612 Km E e 7.357.287 Km N, situado na lateral direita da faixa de domínio da Rodovia Anchieta (SP-150), pista inferior; daí segue pela citada faixa de domínio no sentido São Paulo a Cubatão, até o ponto de coordenadas UTM 348.689 Km E e 7.357.248 Km N (ponto 1); daí deflete à direita e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.785 Km E e 7.357.165 Km N (ponto 2); daí deflete à direita e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.725 Km E e 7.357.135 Km N (ponto 3); daí deflete à esquerda e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.771 Km E e 7.357.077 Km N (ponto 4); daí deflete à direita e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.565 Km E e 7.356.940 Km N (ponto 5); daí deflete à direita e segue atravessando as duas pistas da rodovia Anchieta por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.345 Km E e 7.357.010 Km N (ponto 6); daí deflete à direita e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.415 Km E e 7.357.080 Km N (ponto 7); daí deflete à direita e segue atravessando as duas pistas da rodovia Anchieta por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.533 Km E e 7.357.103 Km N (ponto 8), situado na faixa de domínio da SP 150 margem direita da pista superior no sentido Cubatão a São Paulo; daí deflete à esquerda e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.533 Km E e 7.357.175 Km N (ponto 9); daí deflete à direita e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.575 Km E e 7.357.176 Km N (ponto 10); daí deflete à esquerda e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.593 Km E e 7.357.228 Km N (ponto 11); daí deflete à esquerda e segue por uma linha ideal, até o ponto de coordenadas UTM 348.575 Km E e 7.357.245 Km N (ponto 12); daí deflete à direita e segue por uma linha ideal, até a faixa de domínio da Rodovia Anchieta (ponto 0), onde teve início a presente descrição.

**Artigo 6.º**  
C) A área denominada "Bairro-Cota 400", de que trata o artigo 4.º.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1995.

a) VITOR SAPIENZA — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1995.  
b) José Carlos Reis Lobo — Secretário-Diretor Geral

**ORDEM DO DIA**

**23 de fevereiro de 1995**  
**33ª Sessão Ordinária**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

- 1 - Discussão e votação da Moção nº 86, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem adotadas as medidas, que especifica, com o objetivo de coibir os desmandos que são praticados por escolas particulares. Parecer nº 553, de 1993, da Comissão de Educação, favorável.
- 2 - Discussão e votação da Moção nº 92, de 1993, apresentada pelo deputado Afanásio Jazadji, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de determinar que todos os coletivos que realizem percursos interestaduais tenham a bordo uma caixa de primeiros-socorros, para ferimentos leves, e um pequeno inalador, para possíveis problemas respiratórios de seus ocupantes. Parecer nº 288, de 1993, da Comissão de Transportes, favorável.
- 3 - Discussão e votação da Moção nº 123, de 1993, apresentada pelo deputado Mattos Silveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de tornar obrigatória a prescrição de receitas médicas em letra de forma ou através de processos mecânicos que permitam a sua leitura. Parecer nº 1190, de 1993, da Comissão de Saúde, favorável.
- 4 - Discussão e votação da Moção nº 129, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Bettio, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem divulgadas, diariamente, através do rádio e da televisão, normas de orientação geral relativas ao planejamento familiar. Parecer nº 1192, de 1993, da Comissão de Saúde, favorável.

**23 de fevereiro de 1995**  
**34ª Sessão Ordinária**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA**

- 1-VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 1189, de 1991, (Autógrafo nº 22540) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, extinguindo a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado. Pareceres nºs 1129 e 1130, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis ao Projeto.
- 2-VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 882, de 1993, (Autógrafo nº 22581) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Vereador Luiz de Oliveira" à Rodovia SP-68, que liga os municípios de Arapel e Bananal, e este ao Distrito de Pouso Seco. Parecer nº 1426, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

**22 de fevereiro de 1995**  
**6ª Sessão Extraordinária**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**

- Discussão e votação do Projeto de lei nº 18, de 1995, apresentado pelo deputado Hélio Anselmo, revogando a Lei nº 8976, de 28 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a alienar áreas de propriedade da Fazenda do Estado, representativas do Capital de Eletricidade. Parecer nº 104, de 1995, da Comissão de Justiça, da Comissão de Economia, e da Comissão de

**PAUTA**

**23 de fevereiro de 1995**  
**33ª Sessão Ordinária**

**Em pauta por 5 (cinco) sessões**

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

**1ª Sessão**

- 1-Projeto de lei Complementar nº 7, de 1995, apresentado pelo Deputado Resmary Correa, dispondo sobre aplicação do artigo 126, § 5º da Constituição do Estado aos funcionários e servidores públicos estaduais.
- 2-Projeto de lei nº 27, de 1995, apresentado pelo deputado Roque Barbieri, dispondo sobre a isenção do pagamento da tarifa de energia elétrica utilizada na irrigação, pelos pequenos e médios produtores.
- 3-Projeto de lei nº 28, de 1995, apresentado pelo deputado Hilárias de Oliveira, dando a denominação de "Teodoro Garcia de Oliveira" à delegacia de Polícia do Município de Florínea, naquele Município.

**2ª Sessão**

- 1-Projeto de resolução nº 17, de 1995, apresentado pela Mesa, alterando dispositivo da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre projetos de resolução.
- 2-Projeto de lei Complementar nº 6, de 1995, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a concessão de indenização aos servidores dos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, que pedirem exoneração de seus cargos efetivos ou dispensa de suas funções-atividades de natureza permanente.
- 3-Projeto de lei nº 26, de 1995, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadji, dispondo sobre a pesca anadromica no Estado de São Paulo.
- 4-Moção nº 14, de 1995, apresentada pelo deputado Erasmo Dias e outros, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem prestados esclarecimentos, por intermédio do Ministério da Fazenda, do atual andamento das medidas que vêm sendo adotadas pela Diretoria implantada pelo Banco Central no Banco do Estado de São Paulo.

**3ª Sessão**

- 1-Projeto de lei nº 24, de 1995, apresentado pelo deputado Campos Machado, dispondo sobre a proibição da utilização da madeira na construção de umas funerárias em todo o Estado de São Paulo.
- 2-Projeto de lei nº 25, de 1995, apresentado pelo deputado Archimedes Lammoglia, transformando o Município de Salto em Estância Turística.
- 3-Moção nº 12, de 1995, apresentada pelo deputado Fernando Mauro, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser veiculado em áudio, além da escrita existente, a advertência "O Ministério da Saúde avisa: fumar é prejudicial à saúde".
- 4-Moção nº 13, de 1995, apresentada pelo Deputado Jairo Mattes, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser encaminhada ao Congresso Nacional, Proposta de Emenda à Constituição, reservando 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas pelas instituições públicas de ensino superior, aos alunos que demonstrarem, comprovadamente, que são disfuncionários econômicos.